



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 18, de 16 de agosto de 2016.

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA B.  
Publicado em 18/08/2016  
afixação no quadro de avisos

**“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO**

**DO EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE**

**SÃO JOSÉ DA BARRA/MG”**

○ **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA,**  
**SR. BALTAZAR ANTÔNIO DA SILVA,** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso XXV, da Resolução n. 81 de 18 de maio de 2015 – Regimento Interno desta Casa – e ainda artigo 35, III da Lei Orgânica Municipal,  
CONSIDERANDO que estamos enfrentando um grave problema com insetos rasteiros nas instalações desta Casa;  
CONSIDERANDO que a tais insetos, notadamente formigas, causaram danos de grande monta em equipamentos eletrônicos de uso diário desta Casa;  
CONSIDERANDO a necessidade de dedetização das instalações desta Casa com o uso de pesticidas nocivos a saúde humana;  
RESOLVE:  
Art. 1º- Suspender o expediente da Câmara Municipal de São José da Barra no dia 19 de agosto de 2016 a partir das 11:30 h.(onze horas e trinta minutos).  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se quaisquer disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José da Barra/MG, 16 de agosto de 2016.

  
**Baltazar Antônio da Silva**

Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra